



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 53/2024**  
**(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)**  
**Licitações e Contratações Diretas**

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE**

**Unidade Requisitante:** Departamento de engenharia

**Responsável pela solicitação:** Secretarias Municipais

**E-mail:** [engenharia@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:engenharia@rodeio bonito.rs.gov.br)

**Telefone:** (55) 3798-1155

**1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO**

Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para serem utilizados nas diversas obras das secretarias municipais em trabalhos a serem realizados no Município de Rodeio Bonito/RS.

**2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Altíssima

Justificativa: Atender as demandas das diversas obras das secretarias municipais em trabalhos a serem realizados no Município de Rodeio Bonito/RS.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Material de Consumo

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição do material de construção diversificado se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido na contratação de material de construção pelo Município de Rodeio Bonito/RS é a obtenção de insumos de qualidade que atendam às necessidades das obras públicas planejadas e em andamento, garantindo a eficiência, segurança e durabilidade das construções. Além disso, busca-se:

**Eficiência na Utilização de Recursos:** Espera-se utilizar os recursos de forma eficiente, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade ambiental durante todas as fases do processo de construção.

**Economia de Custos:** Pretende-se obter materiais de construção com preços competitivos e condições favoráveis de pagamento, buscando economizar recursos públicos e maximizar o investimento nas obras públicas.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**Cumprimento dos Prazos:** O objetivo é garantir o fornecimento dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, para que as obras possam ser executadas de acordo com o cronograma previsto, evitando atrasos e prejuízos.

**Qualidade das Construções:** O resultado almejado é a entrega de obras públicas de alta qualidade, que atendam às expectativas da comunidade e contribuam para o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos de Rodeio Bonito/RS.

**Transparência e Legalidade:** Busca-se conduzir todo o processo de contratação de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a lisura e a credibilidade das aquisições realizadas pelo município.

Portanto, o resultado pretendido é a realização de obras públicas de qualidade, sustentáveis, seguras e que atendam às necessidades da população de Rodeio Bonito/RS, contribuindo para o desenvolvimento e o progresso do município.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Tijolos cerâmicos maciços 9 x 5,3 x 19 cm	UN	100.000
02	Tijolo 6 furos	UN	80.000
03	Areia grossa	M <sup>3</sup>	500
04	Areia média	M <sup>3</sup>	450
05	Cimento cp ii z 32	SC	5.500
06	Pó de brita	M <sup>3</sup>	1.000
07	Pedrisco- brita	M <sup>3</sup>	200
08	Brita nº 1 (m <sup>2</sup> )	M <sup>3</sup>	300
09	Luva green volk tamanho G	PAR	100
10	Argamassa aci 20 kg	UN	1.000
11	Argamassa acii 20 kg	UN	500
12	Argamassa aciii 20 kg	UN	300
13	Rejunte flexível	KG	250
14	Telha fibrocimento 4 mm dimensão de 2,13 x 0,50 mt	UN	500
15	Telha fibrocimento 4 mm dimensão de 2,44 x 0,50 mt	UN	400
16	Telha fibrocimento 6mm dimensão 183x1,10mt	UN	300
17	Telha fibrocimento 6 mm dimensão de 2,13 x 1,10 mt	UN	500
18	Telha fibrocimento 6 mm dimensão de 2,44 x 1,10 mt	UN	300
19	Telha fibrocimento 6 mm dimensão de 3,05 x 1,10 mt	UN	300
20	Cumeeira telha 6 mm	PAR	200
21	Cumeeira telha 4 mm	PAR	350
22	Pregos diversos simples 19x36, 18x30, 17x 27, 12x	KG	300
23	Pregos diversos de 2 cabeças	KG	100
24	Bacia sanitária caixa acoplada c/ assento	UN	50
25	Pia lavatório com pé e coluna	UN	50
26	Válvula lavatório	UN	50





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

27	Cano pvc marrom 20 mm barra de 6 mt	UN	200
28	Cano pvc marrom 25 mm barra de 6 mt	UN	150
29	Cano pvc esgoto 40 mm barra de 6 mt	UN	40
30	Cano pvc marrom 32mm barra de 6mt	UN	30
31	Cano pvc marrom 50mm barra de 6mt	UN	30
32	Cano pvc marrom 40mm barra de 6mt	UN	30
33	Luva simples 50mm água fria	UN	60
34	Luva simples 40mm água fria	UN	50
35	Luva simples 32mm água fria	UN	50
36	Cano pvc esgoto 50mm barra de 6 mt	UN	80
37	Cano pvc esgoto 100 mm barra de 6 mt	UN	80
38	Cano pvc esgoto 150 mm barra de 6 mt	UN	30
39	Joelho pvc esgoto 90° 100 mm	UN	80
40	Joelho pvc esgoto 90° 50 mm	UN	100
41	Joelho pvc esgoto 90° 40 mm	UN	80
42	Joelho pvc 90° 25 mm água fria	UN	200
43	Joelho pvc 90° 20 mm água fria	UN	200
44	Joelho pvc esgoto 45° 100mm	UN	50
45	Joelho pvc esgoto 45° 50 mm	UN	50
46	Joelho pvc esgoto 45° 40 mm	UN	30
47	Joelho pvc 45° 25 mm água fria	UN	100
48	Joelho pvc 45° 20mm água fria	UN	100
49	Luva simples esgoto 100 mm	UN	30
50	Luva simples esgoto 50 mm	UN	30
51	Luva simples esgoto 40 mm	UN	30
52	Luva simples 25 mm água fria	UN	200
53	Luva simples 20 mm água fria	UN	300
54	Luva 20 mm água fria com rosca	UN	100
55	Redução 25p/20 mm água fria	UN	50
56	Joelho pvc 90° 32mm água fria	UN	50
57	Joelho pvc 90° 50mm água fria	UN	50
58	Joelho pvc 90° 40mm água fria	UN	50
59	Joelho 90° com rosca 25 mm água fria	UN	100
60	Joelho 90° com rosca 20 mm água fria	UN	150
61	Tee esgoto 100 mm	UN	30
62	Tee esgoto 50 mm	UN	80
63	Tee esgoto 40 mm	UN	80
64	Tee 25 mm água fria	UN	150
65	Tee 20 mm água fria	UN	100
66	Tee com rosca 25 mm água fria	UN	100
67	Tee com rosca 20 mm água fria	UN	50
68	Bacia sanitária simples	UN	20





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

69	Parafuso para fixação do vaso sanitário n° 10	UN	200
70	Assento vaso sanitário almofadado	UN	50
71	Interruptor com tomada embutir	UN	100
72	Interruptor com tomada sobrepor	UN	50
73	Interruptor duplo com tomada embutir	UN	12
74	Tomada embutir	UN	150
75	Tomada redonda sobrepor 10 a	UN	100
76	Interruptor embutir	UN	50
77	Interruptor sobrepor	UN	100
78	Plug elétrico macho	UN	100
79	Plug elétrico fêmea	UN	100
80	Plafon plástico 100w e-27 p/ lâmpada c/ parafusos	UN	200
81	Lâmpada led e-27 50w	UN	200
82	Lâmpada led e-27 75w	UN	100
83	Lâmpada led e-27 100w	UN	100
84	Fio de cobre 6.0 mm preto ou vermelho	M	600
85	Fio cobre 6.0mm azul	M	600
86	Fio cobre 6.0 mm verde/amarelo	M	600
87	Fio de cobre 2.5 mm azul	M	1.000
88	Fio de cobre 2.5mm vermelho ou preto	M	1.000
89	Fio de cobre 2.5mm verde	M	1.000
90	Fio de cobre 2.5mm branco	M	300
91	Fio de cobre 1.5mm branco	M	200
92	Cabo elétrico pp 2x2,5mm	M	400
93	Cordão paralelo 2x2.5mm	M	600
94	Mangueira engate flexível aço inox 60 cm cor prateada	UN	50
95	Cerâmica pei 4 para piso, cores diversas (m <sup>2</sup> )	M <sup>2</sup>	2.000
96	Alvenarite 3,6 lts	UN	100
97	Cola pvc 75 gr	UN	50
98	Cal 20 kg hidratado	SC	500
99	Lixa n° 80	UN	50
100	Cal pintura c/ fixador saca 5 kg	UN	200
101	Asfalto mole balde 3,6 l	UN	50
102	Ferro barra 4.2mm barra 12mt	UN	500
103	Ferro 8mm (5/16) barra de 12mts	UN	500
104	Ferro 10 mm (3/8) barra de 12 mts	UN	300
105	Ferro 5.0 mm barra de 12mts	UN	500
106	Ferro 6.3 mm (1/4) barra de 12mts	UN	250
107	Ferro 12.5 mm barra de 12mts	UN	200
108	Ferro 16.0 mm barra de 12mts	UN	100
109	Malha pop 4,2mm (15x15) 2x3 m	UN	100
110	Coluna tela pop 8mm dobrada 7x14cm, 6m	UN	100





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

111	Arame queimado bwg 16	KG	50
112	Arame aço galvanizado bwg 14	KG	20
113	Fita veda rosca 18mmx50mm rolo com 25mts	UN	50
114	Fita isolante 19mm rolo com 10 mts	UN	100
115	Lona preta	M <sup>2</sup>	3.500
116	Treliça de ferro h8 comprimento de 12mts	UN	150
117	Treliça h12 comprimento de 12mts	UN	150
118	Reservatório polietileno 500lts	UN	20
119	Registro de chuveiro	UN	50
120	Registro de esfera 25mm soldável	UN	20
121	Registro de esfera 20 mm soldável	UN	25
122	Disjuntor termomagnético monofásico 16a	UN	50
123	Disjuntor termomagnético monofásico 32a	UN	30
124	Porta metálica entrada c/ vidro 2,15 x 0,80mts	UN	100
125	Porta metálica banheiro 2,15 x 0.80 mts	UN	50
126	Janela banheiro metálica basculante 60 x 40 cm c/ vidro	UN	60
127	Janela metálica c/ vidro 1,00 x 1,20 mt	UN	150
128	Roda forro em pvc 7mm branco	M	1.500
129	Forro em pvc 7mm branco	M <sup>2</sup>	1.000
130	Cantoneira para forro pvc 7mm branco	UN	360
131	Emenda pvc tipo "h" branca	MTS	180
132	Emenda roda forro pvc branca	UN	200
133	Eletroduto corrugado flexível 3/4" antichama	M	200
134	Bucha plástica 6mm	UN	5.000
135	Bucha plástica 8mm	UN	1.000
136	Bucha plástica 10mm	UN	500
137	Parafuso fixação forro pvc 4,2x13 pacote com 1000	PAC	20
138	Parafuso madeira philips 3,5x40mm pacote com 1000	PAC	02
139	Parafuso madeira philips 4x50mm pacote com 1000	PAC	02
140	Manta impermeabilizante alumínio 20cm, rolo 10 metros	UN	50
141	Aditivo veda reboco 1L	UN	50
142	Parafuso para telha 5/16x110mm com arruela metal e vedação	UN	1.000
143	Refletor led 100w, 8000 Lm	UN	100
144	Régua extensão elétrica 3metros tripolar entrada 3 pinos	UN	50
145	Tinta acrílica cor cinza médio, semi brilho, primeira linha, balde 18lts	UN	100
146	Tinta acrílica cor branco gelo, semi brilho, primeira linha, balde 18lts	UN	150
147	Tinta acrílica cor branco fosco, segunda linha, balde galão 3,6lts	UN	150
148	Fundo selador acrílico, balde 18lts	UN	150



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

149	Tinta esmalte sintético, cor branca, alto brilho, primeira linha, galão 3,6lts	UN	300
150	Tinta pinta piso cinza médio, balde 18 lts	UN	50
151	Solvente/thinner	LTS	200
152	Textura lisa acabamento premium, balde 25kgs	UN	100
153	Massa corrida branca, balde 25kg	UN	50
154	Multimassa tapa-tudo 340gr	UN	150
155	Caibro de eucalipto 15x15cm para pilares de casa	M	300
156	Viga de madeira de eucalipto 10x15cm	M	800
157	Assoalho de eucalipto encaixe macho e fêmea	M <sup>2</sup>	1.000
158	Tábua de eucalipto, dimensão 25cm, plainadas, para paredes externas de casas	DZ	100
159	Madeira de eucalipto para travamento de paredes 5x7cm	M	5.000
160	Guia de eucalipto 2,5x12cm para tesouras da cobertura	M	5.000
161	Rodapé U para divisórias	M	500
162	Divisória de pinus com encaixe, H=2,70m	M <sup>2</sup>	400
163	Rodapé simples	M	800
164	Forro lambri eucalipto para abas	M <sup>2</sup>	300
165	Espelho de eucalipto (visto) 12 x 2,5cm p/ aba (com encaixe)	M	1.000
166	Ripa para cama de forro 2,5x5cm	M	2.000
167	Forro pinus interno	M <sup>2</sup>	500
168	Tábua de pinus p/ caixaria de 15 a 25cm	DZ	100
169	Tábua de pinus p/ caixaria de 30cm	DZ	40
170	Tábua de pinus p/ caixaria de 10cm	DZ	10
171	Caibro de eucalipto viga base de assoalho 5x12cm	M	3.500
172	Guia de eucalipto 5x5cm para terreamento de cobertura	M	5.000
173	Barrote de eucalipto 5x15cm	M	1.200

## 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto em seu artigo 17, parágrafos 2º e 5º, os pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, devida a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Rodeio Bonito/RS, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

Em atendimento a LGL, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da existência de particularidade singular no tocante ao apoio logístico no município de Rodeio Bonito/RS, a localidade é extremamente distante dos grandes centros comerciais do Estado, o reconhecimento *in loco* descomplexifica e favorecerá o planejamento logístico, e o seu acesso é altamente importante para o representante ou procurador da licitante já que irá reconhecer e deterá de um profundo conhecimento da entrega dos produtos solicitados, isso descomplicará os seus cálculos deixando claro *in loco* com sua asseveração.

Outrossim, o objeto da modalidade de pregão ora justificada, qual seja, a aquisição de materiais de construção, é de extrema importância ao município, razão pela qual constitui “desvantagem para administração a realização da forma eletrônica”, nos termos do dispositivo legal supracitado, uma vez que o intuito da modalidade pregão na forma presencial é, de fato, consolidar o postulado da celeridade ao processo licitatório e não apenas mero cumprimento da burocratização normativa.

Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitado. Ademais, podemos destacar, ainda, problemas de logística que poderão acarretar em atrasos na entrega dos produtos, pois por envolver empresas de todo o território nacional é possível, por exemplo, a demora na entrega dos produtos daquelas que apresentaram menores preços no decorrer da execução do contrato. Trata-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os produtos solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato.

O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14133/21. No exposto, deve-se mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

A presente proposição, também tomou como base, o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade e continuidade do produto. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade à população, ao menor preço possível.

Para fornecimento do objeto pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

## **9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO**

**Prazo de Execução /Entrega:** 48 (quarenta e oito) após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

## **10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

(X) **Locais diversos:** O local será especificado na ordem de compra, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

## **11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO**

### **Origem do Recurso**

- (X) Próprio
- (X) Estadual
- (X) Federal

## **12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Fonte do Recurso: 4500 | 1042 | 20 | 01



---

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

Projeto/Atividade: 2137 | 2027 | 2044 | 2032 | 2141 | 2054 | 2055 | 2057 | 2069 | 2076 | 2058  
Elemento de Despesa: 33903024000000 | 33903054000000 | 33903203000000

### 13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 2.680.172,43** (dois milhões e seiscentos e oitenta mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

### 14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

### 15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

### 16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Bruno Felipe Martins

Cargo: Engenheiro

E-mail: [engenharia@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:engenharia@rodeio bonito.rs.gov.br)

### 17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 28 de agosto de 2024.

Responsável pela Solicitação  
Camila Da Silva

Diretor do Departamento de Engenharia  
Bruno Felipe Martins

### 18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) LICITAÇÃO ( ) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeio bonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86




ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

  
**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeio bonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86